



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

DECRETO MUNICIPAL Nº 90 DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a autorização de pesca desportiva no Lago Municipal exclusivamente durante o I Festival de Pesca do Município de Lima Duarte”

A Prefeita Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização do I Festival de Pesca do Município de Lima Duarte, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2023, no horário de 8h às 16 horas;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Instituto Estadual de Florestas em 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria do IEF nº 37, de 10 de Abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a pesca desportiva no Parque Municipal de Lazer de Lima Duarte (Lago Municipal), EXCLUSIVAMENTE, durante a realização do I Festival de Pesca do Município de Lima Duarte, que ocorrerá no dia 03 de junho de 2023, das 8h às 16 horas, conforme normas estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 2º. As orientações concernentes ao evento serão fornecidas através do Regulamento do I Festival de Pesca do Município de Lima Duarte e deverão ser seguidas por todos os participantes.

Art. 3º. Após o evento do I Festival de Pesca do Município de Lima Duarte, fica PROIBIDA a pesca no Lago Municipal.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitscheck, 173 – Centro – 36.140-000 – Telefax: (32) 3281-1281

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte/MG, 08 de maio de 2023.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

08/05/23
Elenice

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE